



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03918, de 04 de maio de 2018

DECRETO Nº 03918/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 3.956,42 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	215	PABFIX	148	3.956,42
TOTAL DE CRÉDITOS				3.956,42

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	192	PABFIX	148	3.956,42
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.956,42
TOTAL DE RECURSOS				3.956,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 04 de maio de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site do Prefeitura Municipal de Borda da Mata em conformidade com o Art. 38, VII, inciso II, da EM, tendo a este Organismo do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 04/05/2018

Nome: Andressa Carvalho Machac
Andressa Carvalho Machac
Oficial Administrativo
MASP: 2605